

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral

## PORTARIA PGJ/PI Nº 669/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CPJ/PI nº 04/2021, e do artigo 18 da Resolução CPJ/PI nº 03/2018, que prevê que para cada núcleo de Promotorias de Justiça será designado um Coordenador, dentre os integrantes dos respectivos órgãos de execução;

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ/PI n° 822/2018, que regulamenta as atribuições do Coordenador de Núcleo de Promotorias de Justiça do Estado do Piauí no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí; e

**CONSIDERANDO** o disposto no PGEA SEI nº 19.21.0367.0005897/2022-71,

## RESOLVE

**DESIGNAR**, a partir do dia 01 de abril de 2022, o Promotor de Justiça **ENY MARCOS VIEIRA PONTES**, titular da 29<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Teresina, para exercer a função de Coordenador do Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania, Meio Ambiente e Curadoria das Fundações e Terceiro Setor de Teresina, pelo prazo de 02 (dois) anos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de março de 2022.

## CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça, em 10/03/2022, às 13:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0200912** e o código CRC **B07E40D7**.

